

Código	Versão	Documento
PEX.09	6ª	POLÍTICA E METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

Área	Compliance		
Aprovação	Comitê Executivo	Data	12/09/2024

1. OBJETIVO

A Catálise Investimentos adota esta política para definir diretrizes e procedimentos para monitoramento e gerenciamento de riscos das carteiras sob sua gestão, garantindo conformidade regulatória e alinhamento com as melhores práticas do mercado.

2. REGULAMENTAÇÃO

- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros;
- Resolução CVM nº 21/21.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Cabe ao Comitê de Gestão de Riscos e Compliance estabelecer, aperfeiçoar e acompanhar os limites e parâmetros de risco, para o gerenciamento dos fundos de investimentos geridos pela Catálise Investimentos, além de analisar e supervisionar os relatórios de risco e liquidez e/ou possíveis ameaças que os fundos de investimentos estão expostos.

4. PRINCIPAIS RISCOS MONITORADOS

A Catálise Investimentos acompanha e gerencia os seguintes riscos:

a) Risco de Contraparte: possíveis perdas ocorridas pela impossibilidade no cumprimento do contrato e/ou negociação, por uma das partes, de obrigações relativas a operações que envolvam ativos financeiros;

b) Risco de Mercado: é definido como a probabilidade de variações negativas nos preços dos ativos resultantes de movimentos contrários às posições detidas nos fundos de investimentos. Este risco geralmente ocorre quando há mudanças

bruscas na taxa de juros interna e/ou externa, variação na taxa de câmbio, no preço dos ativos, como ações, commodities, imóveis, entre outros;

c) **Risco de Liquidez:** caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos sob gestão nos respectivos mercados em que são negociados. Neste caso, os fundos podem não estar aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido nos respectivos regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos aos resgates de cotas, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado;

d) **Risco de Concentração:** perdas potenciais causadas pela não-diversificação e/ou alta correlação do comportamento dos ativos nas carteiras de investimento;

e) **Risco Operacional:** o risco operacional é definido pela possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Estes riscos geralmente ocorrem quando há fraudes nos processos, passivo trabalhista, práticas inadequadas dos procedimentos perante os clientes, produtos e serviços, falhas sistêmicas, falhas humanas na execução, entre outras. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Catálise Investimentos ou pelos fundos geridos, bem como a sanções pelo descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos causados a terceiros.

5. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

A Catálise Investimentos adota práticas estruturadas para mitigação de riscos, incluindo:

- Negociação apenas com instituições reconhecidas e aderentes às melhores práticas do mercado.
- Monitoramento contínuo da liquidez dos ativos para garantir cumprimento dos prazos de resgate dos fundos.
- Diversificação da carteira para mitigar riscos de concentração.
- Automatização de processos e testes frequentes de segurança para reduzir riscos operacionais.
- Treinamentos periódicos para colaboradores, garantindo que todos compreendam seus papéis na gestão de riscos.

6. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

Os documentos gerados e/ou utilizados desta Política de Gestão de Riscos serão arquivados, em modo eletrônico, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

7. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política deve ser revista no mínimo anualmente.